



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA

Nº 21164

VALIDADE: 07/03/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: ADAILTON PEREIRA DA SILVA - 399.216.622-87 (ESPETO QUENTE)
Nome Fantasia: ADAILTON PEREIRA DA SILVA - 399.216.622-87 (ESPETO QUENTE)
CNPJ/CPF: 399.216.622-87
Proprietário / Sócio: ADAILTON PEREIRA DA SILVA
CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Lotação: 0 **Área:** 9.00 m² **Risco Incêndio:** N/A
Endereço: Rua José Do Patrocinio, Nº 12
, AO LADO DO MERCADINHO MILENIO
Bairro: PLANALTO **Cidade:** REDENCAO
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

1. A veracidade das informações prestadas sobre a edificação e o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste certificado, sem o prejuízo das demais sanções advindas.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. A ISENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA - IAV - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>